



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA
ESTADO DO PARANÁ**

CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

ETP

Estudo Técnico Preliminar

**Modelo elaborado em conjunto pelo Chefe
da Divisão de Planejamento, Controlador
Interno e Pregoeiro Oficial**

**Elaborado em conformidade com o Art. 14, do Decreto Municipal nº.
460/2022**

I – NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Campanha Maio Laranja, são ações de prevenção e combate a exploração sexual infanto-juvenil, que acontece todos os anos e tem como objetivo alertar a sociedade e as autoridades para o tema, de promover a conscientização sobre os sinais de abuso, desmistificar tabus e estigmas sobre o tema, encorajar a comunicação aberta, criar ambientes seguros para crianças e jovens, estimular a denúncia de casos de abuso.

II – PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação atendida não está no PCA 2025.

Motivo: Não estava no planejamento do Ano de 2024, e com a readequação do quadro de funcionários não teve uma visão antecipada das demandas para 2025.

III – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Analisando as opções de oferta para atender a demanda apresentada, verifica-se que será necessária a contratação de profissional capacitado na área recreação circense e teatral.

O profissional ou empresa contratada deve apresentar os seguintes requisitos:

- apresentar em seu repertório espetáculo sobre o Tema Exploração Sexual Infantil.
- apresentar documentos de habilitação básico para contratação;
- ter trabalho reconhecido na área da atuação.
- conter equipe artística profissional, direção artística, produção artística, figurinos, equipamentos de sonorização e iluminação aptos a atender o objeto contratado.
- montagem e desmontagem cênica e de equipamentos de sonorização e iluminação ficarão a cargo exclusivo da empresa contratada.
- Incumbe a empresa contratada arcar com encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, indenizações civis, bem como, as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação de profissionais da equipe artística que irão participar das apresentações cênicas, ficando a contratante isenta de qualquer vínculo empregatícios com seus prepostos. Fica esta responsável também, por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus colaboradores quando em execução do serviço.
- O prazo de pagamento será de até 30 dias após a entrega da Nota Fiscal, caso verificado irregularidade ou erro na apresentação da nota fiscal eletrônica, o prazo de pagamento será contado após sua reapresentação com os devidos vícios sanados.
- A contratada deverá informar, em tempo hábil qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de realizar o serviço conforme o estabelecido.

O serviço não possui natureza continuada.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Dois espetáculos para crianças usuários das oficinas e projetos promovidas pelo CRAS. E crianças da comunidade que frequentam do Ensino Municipal.

V – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram feitas pesquisas em outros municípios de apresentações sobre a Campanha Maio Laranja na região, serviços semelhantes e com a proposta de público-alvo

infantil, procurando empresas e profissionais com a melhor proposta alinhada com a demanda.

Analisando as opções do mercado com apresentações teatrais em municípios do Paraná, como Bandeirantes, Paula Freitas, Campo Largo, Guaratuba, Cianorte entre outras. Verificamos para o tema e ações de prevenção e combate a exploração sexual infanto-juvenil, a contratação de Companhia de Teatro para realização espetáculo teatral, é uma opção mais atrativa, trata-se de uma novidade para o público infanto-juvenil, o que potencializa a chance de absorção dos conteúdos e melhor aproveitamento, assim atingindo os objetivos da contratação.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Verificou-se que o valor estimado da referida contratação é de R\$ 7.950,00 (Sete Mil e Novecentos e Cinquenta Reais).

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante do levantamento do mercado, optamos pela contratação de Companhia de Teatro, para trabalhar o tema Exploração Sexual de maneira leve e divertida, de maneira comunicativa e compreensível para as crianças é ensinar de forma lúdica, crianças e adolescentes a como agir em caso de episódios desse gênero, a quem recorrer e principalmente, não ter medo de falar sobre, levando educação e conscientização sobre temas delicados, mas por meio do teatro, podem ser trabalhados em uma linguagem acessível e divertida. Apresentando conteúdos voltados primeiramente a excelência artística e com foco na educação de crianças e adultos atendendo as necessidades da assistência social área das políticas públicas que necessita constantemente das artes para conscientizar as comunidades vulneráveis de seus direitos e deveres diante da sociedade, com irreverência, dinâmico com alegria, musicalidade e diversão, levando educação e conscientização sobre temas delicados mas que, por meio do teatro, podem ser trabalhados em uma linguagem acessível e divertida.

VIII – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

A decisão de não parcelamento da contratação em itens se dá a necessidade de garantir a execução do serviço.

IX – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a apresentação do espetáculo vai trabalhar com as crianças de maneira leve e divertida, comunicativa e compreensível, mostrando como elas devem agir, com quem podem falar, o que fazer, quem pode ajudar (citando órgãos como CRAS e Conselho Tutelar) e, o mais importante, deixar claro que elas não devem guardar esse segredo para ela. Enfatizando a importância do diálogo da criança com os pais e Professores (as).

X – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a apresentação do espetáculo será necessária um espaço amplo, ventilado, arejado com energia elétrica.

Sala para os artistas se arrumarem.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

XII – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A presente contratação não apresenta a possibilidade de ocorrência de impactos ambientais.

XIII – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (OU NÃO) DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São José da Boa Vista, 16/04/2025.

Leiliane da Silva Rodrigues
Coordenadora CRAS